



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 695/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	695/2019
Livro	06
Folhas:	17
Prainha (PA),	09/09/2019
<i>DAVI XAVIER DE MORAES</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

**CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder 01 (UMA) diária** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **WADILSON OLIVEIRA FERREIRA, VICE-PREFEITO**, no valor Total de **R\$ 400,00**(quatrocentos reais), que se deslocará até o Cidade de Santarém, para tratar assuntos do município na Previdência Social, no dia 13 de setembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 09 de setembro de 2019.

**DAVI XAVIER DE MORAES**

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA ), 09 de setembro de 2019.

**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP